



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0135/2018

No ano de 2017, toda a mídia acompanhou o surto de febre amarela que esteve presente não só na cidade de São Paulo, como também em várias regiões do país.

Campanhas de vacinação foram apregoadas com o fim de conscientizar a população acerca da gravidade da febre amarela e da necessidade de prevenção da mesma.

Com o intuito de incentivar a prevenção à doença se torna de suma importância a inclusão no calendário oficial de São Paulo de um mês de combate à febre amarela.

Por essa razão, conto com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.